



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A Nº. 171/2023

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público,

RESOLVE

Art. 1º. Fica Nomeada a **Comissão Especial de Credenciamento**, conforme o que estabelece o Decreto nº 30/2023 que regulamenta o art. 78 e 79 da Lei Federal Nº 14.133/2021 para o exercício financeiro de 2023, composta pelos seguintes servidores:

- | | |
|-----------------------------------|-------------------|
| - ANA PAULA SILVA DE MELO | PRESIDENTE |
| - FRANCIELE BARBOSA ARAÚJO | SECRETARIO |
| - MARIA SONIA MARQUES DE SOUZA | MEMBRO |
| - CLEBER DOMINGOS GOMES DE S. VAZ | SUPLENTE 1 |
| - HERIBERTO DA SILVA SANTANA | SUPLENTE 2 |

Art. 2º. A Comissão Especial de Credenciamento, no decorrer do exercício de 2023, deverá cumprir os princípios gerais de direito Público, em especial as regras e determinações instituídas pela (Lei de Licitações nº. 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 30/2023), consoantes as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º. Os membros integrantes desta comissão que trata esta portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo considerados como relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis aos 17 dias do mês de Agosto de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL